

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Locação de gerador de 180 KVA para o evento em comemoração à festa do Município de Terra de Areia que acontecerá nos dias 12 e 13 de Abril de 2025 na Praça José Ferrari, Centro e para o evento de Motocross que acontecerá nos dias 19 e 20 de Abril na Pista Heliomar Reck, localizado no Morro da Saibrera, no Município de Terra de Areia – RS. Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A locação de um gerador de 180 KVA para os eventos se faz necessário para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica durante toda a realização dos eventos. Os eventos promovidos pela Secretaria, contará com estrutura de som, iluminação e outros equipamentos elétricos que exigem uma fonte de energia estável e confiável. Dado que oscilações ou quedas de energia poderiam comprometer a programação, a segurança dos participantes e o pleno funcionamento dos equipamentos, a locação do gerador é uma medida preventiva essencial. Além disso, a depender da demanda elétrica do local, o fornecimento de energia da rede pública pode não ser suficiente para suportar toda a carga necessária para o evento, tornando o gerador um recurso indispensável. Dessa forma, a contratação visa garantir que as atividades programadas ocorram sem imprevistos, proporcionando uma experiência segura e confortável para o público presente.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Estimativa de locação de um gerador foi baseada nas necessidades dos eventos, orçamento pego com site/app do licitacon fácil.

ITEM :	DESCRÍÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180KVA – CARENADO – SILENCIADO – MÃO DE OBRA COM PROFISSIONAL HABILITADO – APARELHO COM CHAVE DE TRANSFERÊNCIA DE ENERGIA PARA SUPORTE NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – INSTALADO NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS – DIESEL E FRETE	DIA	04

	POR CONTA DA CONTRATADA. A EMPRESA DEVERÁ MONTAR E DESMONTAR O GERADOR. A DIÁRIA É COMPREENDIDA COMO SENDO DE 24H.		
--	--	--	--

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de valor será de R\$ 16.360,00 para locação de gerador de 180KVA, sendo a diária de R\$ 4.090,00.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180KVA – CARENADO – SILENCIADO – MÃO DE OBRA COM PROFISSIONAL HABILITADO – APARELHO COM CHAVE DE TRANSFERÊNCIA DE ENERGIA PARA SUPORTE NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – INSTALADO NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS – DIESEL E FRETE POR CONTA DA CONTRATADA. A EMPRESA DEVERÁ MONTAR E DESMONTAR O GERADOR. A DIÁRIA É COMPREENDIDA COMO SENDO DE 24H.	DIA	04	R\$ 4.090,00	R\$ 16.360,00
TOTAL:					R\$ 16.360,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: A locação de gerador de 180KVA será nos dias 12 e 13 de Abril de 2025, tendo início as 19h no dia 12 e 16h no dia 13, na Praça José Ferrari, Centro, Terra de Areia – RS, e nos dias 19 e 20 de Abril na Pista Heliomar Reck, tendo início as 08h ambos os dias, localizado no Morro da Saibrera, no Município de Terra de Areia. O gerador deverá estar montado e funcionando com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência de cada início de evento.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Joana Schutz Vasconcellos, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 24 de Março de 2025.

Adriano V. Neukirchen
Secretário Municipal



Joana Schutz Vasconcellos
**Servidor responsável pela elaboração e
Fiscal do Contrato**